nº 451, de 2 de maio de 2024 (SEI Nº 59726669), que transferiu Função Comissionada do Poder Executivo - FCPE ao servidor nela especificada, apenas quanto a data de efeitos da Função Comissionada:

I - Onde se lê:

"Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2024."

II - Leia-se:

"Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **2 de maio** de **2024**"

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta portaria à Superintendência de Gestão Integrada, à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e à Superintendência de Polícia Técnico-Científica, para conhecimento e demais providências.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 458579

PORTARIA Nº 0474, DE 6 DE MAIO DE 2024

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1°, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975, em especial o seu art. 92; a Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202400002056334; e

Considerando o teor do Ofício nº 53.312/2024/PM, da Polícia Militar do Estado de Goiás. resolve:

- Art. 1º Retornar para inatividade, a partir de 29 de abril de 2024, o Major PM *882* FÁBIO GOMES CORRÊA, titular do CPF nº ***.015.231-**, da reserva remunerada, convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 0154/2023/SSP (59658225).
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
- Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 458581

PORTARIA Nº 0477, DE 6 DE MAIO DE 2024

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA

PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1°, incisos II e IV, do Decreto estadual n° 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual n° 8.033, de 2 de dezembro de 1975, em especial o seu art. 92; a Lei estadual n° 20.763, de 30 de janeiro de 2020, e o que consta no Processo SEI n° 202400002056895; e

Considerando o teor do Ofício nº 53.264/2024/PM, da Polícia Militar do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Retornar para inatividade, a partir de 2 de maio de 2024, o 2º Tenente PM *925* JAIR LOPES DOS SANTOS, titular do CPF nº ***.367.291-**, da reserva remunerada, convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 0120/2023/SSP (59779438).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 458637

PORTARIA Nº 0444, DE 7 DE MAIO DE 2024

Delega competência ao Subsecretário da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,

no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.772 - Suplemento, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202400016015694,

Considerando a publicação da Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, que estabelece a organização administrativa básica do Poder Executivo Estadual; e

Considerando o Decreto estadual nº 9.690, de 6 de julho de 2020, que dispõe sobre a aprovação do Regulamento da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás, e dentre outras, institui o Gabinete do Subsecretário no âmbito desta Secretaria, resolve:

Art. 1º Delegar ao Subsecretário desta Secretaria, GUSTAVO CARLOS FERREIRA, inscrito no CPF nº ***.115.221-**, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.272, a competência para, em conformidade com a legislação vigente, praticar os seguintes atos administrativos no âmbito desta Pasta:

- I procedimentos inerentes aos recursos humanos, exceto as competências delegadas exclusivamente ao Titular da Superintendência de Gestão Integrada e ao Titular da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;
- II autorizar e homologar os afastamentos e licenças previstos na legislação, dos servidores subordinados a esta Pasta;
- III autorizar e designar substituições de servidores em afastamentos legais;
- IV designar Gestores e Fiscais de contratos, convênios e termos de cooperação firmados por esta Secretaria;
 - V designar Comissões;
- VI atos de execução orçamentária e financeira das Unidades Orçamentárias: 2901 Gabinete do Secretário da Segurança Pública, 2950 Fundo Estadual de Segurança Pública FUNESP, e 2952 Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor FEDC, incluindo os de autorização para abertura de processos de despesas, celebração de contratos e convênios, e requisição de despesas destas unidades; e
- VII dar ciência em movimentações externas de bens e autorização para baixa de bens permanentes.
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Determinar o envio desta Portaria ao Gabinete do Subsecretário/SSP e à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 458654

PORTARIA Nº 0479, DE 7 DE MAIO DE 2024

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1°, incisos II e IV, do Decreto estadual n° 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual n° 8.033, de 2 de dezembro de 1975, em especial o seu art. 92; a Lei estadual n° 20.763, de 30 de janeiro de 2020, e o que consta no Processo SEI n° 202400002058022; e